



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ  
Av. Brasil, 1.229 – Cambará-PR – 86390-000 – (43) 9 8866-5565.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, especialmente para apresentação junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, que:

A Sra. **Eliane Souza Lima de Mello**, matrícula funcional nº **61800**, foi contratada pelo Município de Cambará na condição de **servidora temporária**, exercendo o cargo de **Professor de Educação Especial Temporário**, com **admissão em 14 de maio de 2024 e desligamento em 20 de março de 2025**. Esclarecemos que, durante o período de contratação, **todas as contribuições previdenciárias foram devidamente vertidas ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS/INSS**, não havendo contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Declaramos ainda que **este período de vínculo não foi averbado no âmbito deste Município para qualquer fim**.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para fins de obtenção de benefício previdenciário junto ao INSS.

Cambará, **30 de maio de 2025**.

**Juliano Ribeiro Michelato**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Município de Cambará

*Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: <https://cambara.pr.gov.br/certidoes-de-tempo-de-contribuicao-emitidas/>*